



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARROIO DO PADRE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Terceiro termo de aditivo ao contrato de fornecimento de serviço de acesso a rede mundial de computadores

Terceiro termo aditivo ao Contrato de Fornecimento de serviço de acesso a rede mundial de computadores, firmado em 02/07/13, que entre si celebram a Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Padre e Giales Fischer Grutzmann & Cia Ltda.

Ao segundo dia do mês de julho de dois mil e dezesseis, de um lado a Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Padre, com sede na Av. Dezessete de Abril, nº. 347, Centro, Arroio do Padre/RS, inscrita no CNPJ sob nº. 04.329.826/0001-50, neste ato representado pelo seu Presidente, o Senhor Roni Rutz Buchveitz, e de outro lado a empresa Giales Fischer Grutzmann & Cia Ltda, com sede na Rua General Osório, nº 392, 1º andar, Centro, Canguçu/RS, inscrita no CNPJ sob nº. 09.276.563/0001-81, neste ato representado por seu sócio-diretor, Sr. Giales Fischer Grutzmann, celebram o presente Termo Aditivo ao de Fornecimento de serviço de acesso a rede mundial de computadores.

A fundamentação legal para o presente ajuste é a Lei n. 8.666/93 artigo 25, caput, e I.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Fornecimento de rede de acesso a rede mundial de computadores, com velocidade de 1 Mega.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

Fica acrescido o reajuste de 11,13%, previsto pelo índice do IGPM. O valor será pago em 12 parcelas no valor de R\$ 99,90 (noventa e nove reais e noventa centavos).

Parágrafo Único: O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 1.198,80 (mil, cento e noventa e oito reais e oitenta centavos). Pelo período de 12 meses.

O vencimento se dará em períodos sucessivos e o pagamento será por boleto bancário até o sétimo dia útil de mês subsequente ao fornecimento do serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS DEVERES DA CONTRATANTE:

Não serão permitidas restrições, em nenhuma das formas de atendimento, previstas no contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Todas as demais cláusulas que não tenham sido de alguma forma alterada permanecem em pleno vigor.

Por estarem justos e acertados, os contratantes assinam este termo em duas vias de igual forma e teor.

Arroio do Padre, 02 de julho de 2016.

Roni Rutz Buchveitz
Presidente da Câmara de Vereadores
Arroio do Padre – RS

Giales Fischer Grutzmann
Sócio-Diretor
Giales Fischer Grutzmann & Cia Ltda
(NovaNet)

Testemunha
RG: _____

Testemunha
RG: _____